



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 300, DE 28 DE JULHO DE 2025

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

### CONCEDE

Ao servidor municipal, **RODRIGO VENDRUSCULO**, Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 28/07/2025 a 16/08/2025, referente ao período aquisitivo de 13/05/2023 a 12/05/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 de julho de 2025.

*Miro Mülbier*  
**MIRO MÜLBEIER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 28/07/2025.

*Helio Lampert*  
**Helio Lampert**

Agente de Recursos Humanos.